

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 671/2020 de 5 de maio de 2020

Considerando que através do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, foi criado o regime de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, adiante RJAAC.

Considerando a deliberação final da comissão de apreciação, constituída nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, relativamente às candidaturas apresentadas durante 2019, conforme consta da respetiva ata, homologada nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do mesmo diploma.

Considerando que a atribuição destes apoios tem cabimento através da dotação inscrita na na alínea 10 – Aquisição, recuperação e conservação de instalações para entidades culturais, capítulo 50, divisão 06, subdivisão 8, classificação económica 08.07.01.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJAA e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- a) Sociedade Filarmónica União Ribeirense – Aquisição de equipamentos de som e luz - 2.181,09€
- b) A Jangada - Grupo de Teatro - Aquisição de equipamentos de som e luz – 4.217,12€

29 de abril de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.